



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000002 / 2026
EMIÇÃO: 01/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA

Objetivo: Contratação empresa especializada - profissional habilitado (geólogo, engenheiro geólogo ou engenheiro de minas) para estudo de locação e projeto do poço tubular profundo, elaboração de termo de referência e planilha orçamentária para perfuração para poço tubular profundo na localidade de Colônia Limeira fundo.

Justificativa: Convênio FPE 1583/2025 com a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Estado do Rio Grande do Sul.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O Presente Termo de Referência pretende descrever a contratação de serviços especializados em Estudo Geológico para atendimento ao Plano de Trabalho e Convênio FPE 1583/2025 do Programa Mais Água da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária -SEHAB, contemplando:

- 1.) Estudo prévio com as coordenadas geográficas do ponto de locação do poço, com respectiva ART para e preenchida de acordo com a Norma N° 8/2000-CEGM-CREA RS (Engenheiro de Minas, Engenheiro Geólogo ou Geólogo) além do registro fotográfico do local e entorno do futuro poço;
- 2.) Autorização Prévia para a perfuração do poço tubular solicitada no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul (SIOUTRS).

3 - Projeto de perfuração do poço, Termo de Referência e Planilha Orçamentária.

4 -Acompanhamento técnico da execução da obra, inclusive com emissão de pareceres e atestados.

Localização do objeto : Colônia Limeira Fundo, área rural do Município de Roque Gonzales.

O Contrato Administrativo deverá ter uma vigência mínima de 12 meses, a contar de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de contratação para atender o ampliação de meta do objeto do Convênio 1583/2025 - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Estado RS. A contratação é fundamentada pelo Estudo Técnico Preliminar e pelo Art 75, inc II da Lei Federal 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada, de forma a atender o objeto do convênio FPE 1583/2025.

- Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência, Elaboração da Planilha Orçamentária para contratação de empresa para perfuração dos poços artesianos.

Estudo de locação do poço: Vistoria in loco, objetivando a identificação do local com melhor potencial para construção do poço, seguido de relatório técnico incluindo a caracterização hidrográfica, geológica e hidrogeológica; estimativa de vazão e perfil geológico e Autorização Prévia para perfuração no SIOUTRS.

Elaboração de projeto de poço de acordo com as Normas NBR 12.212/2017, NBR 12.244/2006, incluindo planilha orçamentária (com BDI encargos sociais para materiais a mão de obra) considerando desde o início da perfuração, revestimento, ensaio de bombeamento, análise da água, tamponamento, cercamento, **até a fase final de instalação de sistema de bombeamento (incluindo o dimensionamento de canos, cabos, corda e bomba).**

Plantas e demais documentos necessários para contratação da perfuração de acordo com as Normas NBR 12.212/2017; todos os documentos devem estar de acordo com as normas exigidas pelo Governo do Estado para formalizar convênio e o material salvo em formato pdf contendo os arquivos.

Acompanhamento técnico da execução da obra, inclusive com emissão de pareceres e atestados.



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Serviço a ser prestado tem natureza de serviços especiais, tendo em vista que, por sua heterogeneidade e complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação e apresentar a seguinte documentação para habilitação:

- Cartão CNPJ;
- CCMEI (se aplicável), Requerimento de Empresário ou Contrato Social;
- Alvará de funcionamento municipal ou Inscrição Estadual;
- Certidões negativas de débitos: Municipal, Estadual e Federal (Receita Federal e INSS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Documento de identificação do responsável legal que firmará o contrato.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Pretende-se, com o presente processo, assegurar com agilidade a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do Contrato será pela Secretaria de Obras e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3338/2024. A fiscalização do contrato será de responsabilidade dos servidores Eng Civil Matheus Kuhn Strochein e Eng Agônomo João Guilherme Kowalski, designado pela Administração Municipal, que acompanhará e verificará o cumprimento das cláusulas contratuais, prazos de execução e qualidade dos serviços e peças fornecidas.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A entrega dos serviços deverá ocorrer em até 30 dias após a contratação, bem como encaminhamento de autorização prévia de perfuração em nome do Município de Roque Gonzales.

O Acompanhamento técnico da execução da obra, inclusive com emissão de pareceres e atestados, se dará pelo período do contrato, estimado em 360 dias.

O pagamento dos serviços acontece em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, para agilizar o prazo de apresentação dos documentos pertinentes para ampliação de meta e atender o Convênio FPE 1583/2025, o qual é condicionante para que o



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Município execute ampliação de meta e atenda mais uma comunidade dentro do mesmo convênio.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 7.214,33 (sete mil, duzentos e catorze reais e trinta e tres centavos)**.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária **449051 00 0501 1043 - Obras e Instalações**